



## ANEXO II

### Requerimento para adesão ao Programa Selo Igualdade Racial

A instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ com endereço na \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo qualificado, vem requerer a sua adesão ao Programa Selo Equidade Étnico-Racial, previsto na Lei Municipal nº 5.365, de 19 de abril de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.573, de 24 de maio de 2022.

O Selo Equidade Étnico-Racial será concedido pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Diretoria para Promoção da Igualdade Racial, às instituições que tenham no seu quadro de pessoal, profissionais negros e negras (pessoas pretas ou pardas), com percentual mínimo de 20% (vinte por cento), do total das vagas existentes, observando a distribuição em variados níveis hierárquicos e funções, em áreas como gerenciamento, administração e operacionalização.

Para a concessão do Selo Equidade Étnico-Racial, anexadas a este requerimento, constam informações relativas ao seu quadro profissional, prevendo o pertencimento étnico-racial, função, nível hierárquico, data da contratação, idade, gênero, escolaridade, padrão remuneratório dos profissionais e outros dados relevantes.

Reconhecendo os desafios da inclusão, gestão, promoção e defesa de políticas de ação afirmativa das instituições, esta instituição está ciente de que a Secretaria Municipal Governo, por meio da Diretoria para Promoção da Igualdade Racial, realizará encontros periódicos, para acompanhamento da instituição exclusivamente no que se refere às políticas de ação afirmativa.

Itabira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do representante legal:

Assinatura:

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO REFERENTE AOS ARTIGOS 3º, 5º E 6º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.573/2022

Declaro que, para fins de efetivação da inscrição no âmbito do Edital Nº \_\_\_\_/PMI, representando a \_\_\_\_\_ [identificação da instituição], inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com endereço itabirano \_\_\_\_\_:

Conforme disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.573 de 2022, o quadro de pessoal desta instituição apresenta profissionais negros e negras (pessoas pretas ou pardas), com percentual mínimo de 20% (vinte por cento), do total das vagas existentes, observando a distribuição em variados níveis hierárquicos e funções, em áreas como gerenciamento, administração e operacionalização.

Até 31/08/2023, os dados relativos ao pertencimento étnico-racial dos profissionais serão encaminhados, por meio do endereço eletrônico de e-mail: [cmpiguldaderacial@gmail.com](mailto:cmpiguldaderacial@gmail.com) e deverá constar no assunto: DADOS PARA CONCORRER AO SELO EMPRESARIAL e/ou presencialmente (a depender do contexto da saúde pública), na Diretoria para Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de ~~Co~~ observado o modelo documental previsto no Anexo IV deste edital.

I. Nos termos do disposto no art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.573 de 2022, que esta instituição encontra-se:

Instalada no Município de Itabira;

Com a situação fiscal regular perante a Receita Federal;

Em conformidade com a legislação municipal, estadual, federal e internacional vigente para o exercício de suas atividades econômicas;

Sem histórico de condenação, por decisão judicial ou administrativa, proferida em última instância, por conduta que configure redução de pessoa à condição análoga à de escravo ou trabalho infantil.

Itabira/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da instituição)

## ANEXO IV

Referencial para apresentação dos dados relativos ao pertencimento étnico-racial dos(as) profissionais:

<b>Função</b>	<b>Nível Hierárquico</b>	<b>Raça/ Cor</b>	<b>Gênero</b>	<b>Idade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Padrão remuneratório</b>	<b>Data da contratação</b>